



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular nº 04/03

Santos, 21 de março de 2003.

Prezados Associados.

IMPORTANTE

Assunto:

PLANO DE SAÚDE UNIMED.

Vimos pela presente comunicar a todos os Associados que o PLANO DE SAÚDE contratado recentemente com a UNIMED DE SANTOS, vigorará a partir do dia 1º do próximo mês (abril).

É que o referido PLANO foi firmado na condição de PRÉ-PAGO, razão pela qual o pagamento a cargo do SINDICATO é efetuado de forma antecipada ao início da vigência do mesmo (dia 1º de abril p. vindouro), tanto que as carteiras emitidas por aquela empresa (UNIMED DE SANTOS) serão entregues aos Associados nos dias 28 e 31 deste mês, no Auditório da CBDAS, das 08:00 até às 18:00 horas. (estarão presentes alguns funcionários da UNIMED para prestar os esclarecimentos eventualmente necessários).

Equivale a dizer, portanto, que os pagamentos devidos pelos Associados, relativos ao aludido PLANO, devem, do mesmo modo, ser deduzidos antecipadamente, ou seja, nesta dezena do mês em curso (21.03.03), sendo esse o motivo que levou o Sindicato a efetuar a retenção já nesta dezena.

A Diretoria deste Sindicato agradece a colaboração de todos os Associados, os quais, na verdade, bem souberam compreender a importância do novo sistema que ora se implantou, na área da saúde, e o aceitaram de forma maciça.

Atenciosamente

A DIRETORIA